



PROCESSO ELEITORAL CONFERP 2021

**MODELO Nº 5, com apoio no art. 13, I, c, da RN 108/2020,
de 22 de dezembro de 2020.**

1/2

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS–CONRERP4ª
Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

Ofício Circular Nº: **001/21**

Assunto: Convocação para as Eleições Eletrônicas, *on line*, do Sistema CONFERP.

SENHOR (A) PROFISSIONAL,

As Eleições deste ano para o Sistema CONFERP serão realizadas por voto eletrônico, que vem, de forma definitiva, garantir maior agilidade a todo o processo. O programa implantado pelo Sistema CONFERP é cercado de todas as garantias necessárias para o bom andamento das eleições, principalmente com relação à confiabilidade e ao sigilo do voto. O voto é obrigatório e é importante que o profissional esteja adimplente, ou seja, em dia com suas anuidades junto ao Regional até o dia 05 de outubro de 2021.

I - INSTRUÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DE SUA ANUIDADE:

No período de 10 de agosto a 05 de outubro de 2021, o Profissional de Relações Públicas deverá acessar o endereço eletrônico do Conselho Regional onde possui o registro, na opção REGULARIZE SUA ANUIDADE, na área reservada às Eleições 2021. Estar em dia com a anuidade é fundamental.

A anuidade atrasada deverá ser quitada junto à Tesouraria do Regional em que o profissional tem inscrição.

II - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL:

1ª - PUBLICAÇÃO DOS ATOS:

Todos os atos relativos ao Processo Eleitoral são publicados no site do CONRERP de cada Região, e no site do CONFERP, www.conferp.org.br

2ª - VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:

Estarão sob disputa todas as vagas para os Colegiados do CONFERP e dos CONRERPs, num total de 14 para cada Conselho, sendo 7 para Conselheiros Efetivos, dentre eles, Presidente, Secretário-geral, Tesoureiro e 7 para Conselheiros Suplentes eleitos em Chapa indivisível, vedada a presença de um mesmo candidato em mais de uma chapa concorrente, bem como a permuta de nomes de uma chapa para outra.

3ª - APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS:

As chapas concorrentes ao Conselho Federal farão o registro perante a Secretaria do CONFERP, enquanto as concorrentes aos Regionais, perante a Secretaria do CONRERP respectivo, no período de 1 de agosto a 6 de setembro de 2021.

4ª - ELEGIBILIDADE E VOTO:

Poderá se candidatar o Profissional de Relações Públicas que satisfaça os seguintes requisitos:

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas SCS - Quadra 2 - Bloco C - Ed. Serra Dourada, Sala 107,
CEP: 70317-900 Asa Sul, Brasília - DF | (61) 3224.3183 | conferp@conferp.org.br | www.conferp.org.br



PROCESSO ELEITORAL CONFERP 2021

- I. Esteja em dia com suas obrigações estatutárias e sem impedimentos legais.
- II. Não se candidate, para o mesmo conselho, ao terceiro mandato consecutivo.
- III. Não esteja cumprindo pena por condenação de qualquer natureza.
- IV. Não tenha vínculo empregatício ou preste serviços remunerados ao Conferp ou ao Conrerp em que for registrado.
- V. Não esteja com os direitos políticos suspensos.
- VI. Não tenha suas contas, julgadas em fase administrativa pelo Conferp, sido incluídas na categoria "irregularidade absoluta" ou "rejeitadas".
- VII. Não tenha recebido penalidade imposta por Comissão de Ética de Conrerp e que tenha sido confirmada pelo Conferp.
- VIII. Não tenha se candidatado em mais de uma chapa nas mesmas eleições.

5ª – DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO:

Para exercício do voto, o Profissional de Relações Públicas deverá acessar o endereço eletrônico www.conferp.org.br, opção Eleições 2021, em 14 de outubro de 2021, de 09 às 17 horas, horário de Brasília - DF, valendo-se da senha individual criada por ato do credenciamento

6ª - VOTO POR CORRESPONDÊNCIA, VIA CORREIOS E TELÉGRAFOS:

Na eleição eletrônica, não há voto por correspondência postal.

7ª - OBRIGATORIEDADE DO VOTO:

O voto é obrigatório. O profissional que deixar de votar e não apresentar justificativa de sua ausência às eleições receberá a pena de pagamento de multa no valor de uma anuidade.

8ª - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES:

O Profissional ausente às eleições poderá justificar sua ausência junto ao Presidente do seu CONRERP, dispensada a comprovação de suas afirmações, a partir das 17h01m do dia 14 de outubro a 10 de novembro de 2021, via e-mail.

9ª - PROFISSIONAIS EM DÉBITO:

O Profissional em débito com a Tesouraria do CONRERP deverá quitá-lo para votar. Lembre-se de que o seu débito impede o Conselho de executar as suas funções precípuas.

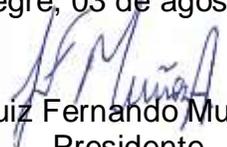
Atenção registrada/o!

Se você deseja regularizar seus débitos junto ao Conrerp4, faça sua negociação. Escolha seu canal favorito e entre em contato conosco:

- Emails: administrativo@conrerp4.org.br ou secretaria@conrerp4.org.br
 - Telefone: (51) 3224 8354
 - WhatsApp: (51) 9 9556 8386
- Aguardando que as eleições possam trazer um novo caminho para a nossa profissão, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.


Luiz Fernando Muñoz
Presidente
Reg. 2358